

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº. 99/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2007

PROPOSTA DE EMENDA

Capítulo V
Segurança Social

Art. 40.º - C (novo)
Ajudas técnicas/tecnologias de apoio para pessoas com deficiência

Com o objectivo de garantir a comparticipação a 100% das ajudas técnicas/tecnologias de apoio para pessoas com deficiência, o Governo vai aumentar gradualmente as dotações inscritas nos orçamentos dos Ministérios que tutelam o seu financiamento.

Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2006

Os Deputados
Heloísa Apolónia
Francisco Madeira Lopes